



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**2ª CÂMARA**

**OFÍCIO Nº 082/2008 - SEC. 2ª**

**João Pessoa, 04 de julho de 2008.**

Senhor Editor,

Solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de determinar a publicação, do expediente anexo, no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MOURA DE MOURA**  
Secretária da 2ª Câmara do TCE-PB

Ilustríssimo Senhor  
**WALTER DE SOUZA**  
Editor do Diário Oficial do Estado  
**NESTA**

**2ª CÂMARA – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O DOE DO DIA 26/06/2008- FICA (M) NOTIFICADO (S) PARA SESSÃO DIA 08/07/2008 -. ONDE SE LÊ: PROCESSO TC. 12331/00 – LEIA-SE: PROCESSO TC 12313/00 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO CONSUBSTANCIADA NO ACÓRDÃO AC2 TC 1527/07 – INSPEÇÃO ESPECIAL – ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL – EXERCÍCIO 1999 – Exm<sup>o</sup> (a) (s). Sr (a) (s). Ilm<sup>o</sup> (a) (s). Senhor (a) (s) IARA CAETANO DE LIMA RAMALHO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de BAYEUX e RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado. Secretaria 2ª Câmara, em 04/07/2008. Cláudia Moura de Moura, Secretária.**